



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR JORGE L. NICOLAU**

MOÇÃO DE PESAR 025/2024

Prezados familiares:

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sra. Ana Paula Bopsin da Silva, ocorrido no dia 1º de setembro.

Faleceu no dia 1º de setembro a Senhora Ana Paula, residente na localidade de Aguapés no município de Osório, uma pessoa muito conhecida e querida por toda a comunidade, especialmente pela conexão política de sua família. Nossa lamento é profundamente sentido pelo seu pai, Davenir Bopsin, vereador e Presidente da Câmara no município de Maquiné, que enfrenta a dolorosa perda de uma filha de forma tão triste. Nesta época de setembro, quando reforçamos a importância da prevenção ao suicídio, queremos destacar a necessidade de apoio e solidariedade em momentos tão difíceis, reafirmando nosso compromisso com a saúde mental e o suporte às famílias enlutadas.

Aos seus amigos, conhecidos e familiares, seu esposo, seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Ana Paula descance em paz.

Xangri-Lá, 02 de setembro de 2024

Jorge Luis Nicolau

Eduardo Jardim Alves

Luzia Barbosa Netto

Davi Borges

Adalcir Rodrigues

Francisco da Silva Pereira

Cleomar Gnoatto Vargas

Sérgio Tadeu dos Santos

Geovane Nazário

Laurentino